



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 381/2021 – GAB, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021.

NOMEIA SERVIDORA PARA EXERCER A FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATOS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA, ESTADO DO MARANHÃO, RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, a servidora **BRENDA ALICE LIMA FERREIRA**, CPF nº 059.168.053-06, para exercer a função de **Fiscal de Contratos** da Secretaria de Assistência Social do Município de Barra do Corda- MA.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, aos vinte e seis de outubro de dois mil e vinte e um.

Publique-se.

Barra do Corda (MA), 26 de outubro de 2021.

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA

Prefeito Municipal de Barra do Corda- MA.



ESTADO DO MARANHÃO
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
CNPJ – MF nº 11.463.556/0001-30
Comarca de Barra do Corda – Maranhão
Fábio Salomão Lemos

Tabelião de Notas e Protestos e Oficial do Registro de Imóveis

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula Nº: 23119

PAG. Nº - 001 -

Matrícula nº: 23119

Data: 16/04/2013

IMÓVEL: O Lote Urbano 15 da Quadra 04 do Loteamento "Moradas do Rio Corda", com perímetro de 70,00 m e área total de 250,00 m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) com a seguinte descrição: Frente limita-se com a Rua das Margaridas medindo 10,00m; Lateral direita limita-se com o lote 16 medindo 25,00m; Lateral esquerda limita-se com o lote 14 medindo 25,00m; Fundo limita-se com o lote 23 medindo 10,00m. O referido lote tem a forma geométrica de um retângulo.

PROPRIETÁRIOS: SANTA ESMERALDA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ(MF) número 14.269.910/0001-89, com sede à Rua Sebastião Alvarenga Bretas, 11, Centro, Santa Maria de Itabira/MG.-

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº. 22.486 do Livro "2" deste Registro de Imóveis.

OBSERVAÇÃO: Matrícula aberta em virtude de parcelamento do solo urbano resultante da aprovação do projeto do "Loteamento Moradas do Rio Corda", conforme R-2-22.486. Nada Mais. Dou fé. O Oficial. *Fábio Salomão Lemos* (Fábio Salomão Lemos). Valor do ato: R\$ 46,60.- Selo de Fiscalização nº: 17034286. Referente ao Protocolo nº 66080. *Thiago da Silva Cruz*
Substituto

AV - 1 - 23.119 - Protocolo nº: 82.416 de 17/05/2022. Aos 27/05/2022 - **INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA** - O imóvel contido na presente matrícula possui **Inscrição Imobiliária nº 27046**. Nada mais. Dou Fé. O Oficial, *Fábio Salomão Lemos* (Fábio Salomão Lemos).
Thiago da Silva Cruz
Substituto

Poder Judiciário – TJMA
 Selo: AVESVD03015545K50LW3ZLX1H03
 27/05/2022 08:53:16, Ato: 16.22.2, Parte(s): SANTA ESMERALDA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, Total R\$ 110,83 Emol R\$ 99,86 FERC R\$ 2,99 FADEP R\$ 3,99 FEMP R\$ 3,99 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



R - 2 - 23.119 - Protocolo nº: 82.416 de 17/05/2022. Aos 27/05/2022 - **COMPRA E VENDA - TRANSMITENTE:- SANTA ESMERALDA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, já acima qualificada.-

ADQUIRENTE:- GILDIMAR DE LIMA NAVA, brasileira, solteira (declara não conviver em união estável), professora, filha de Francisca de Lima Nava e Valerio da Silva Nava, nascida em 08/05/1966, portadora da cédula de identidade RG nº 000007548593-1 SESC/MA e inscrita no CPF/MF sob o nº 255.563.043-00, residente e domiciliada na Rua Rio Jurua, nº 319, Trezidela, Barra do Corda/MA.-

FORMA DO TÍTULO:- Escritura Pública de Compra e Venda de 17 de maio de 2022, lavrada neste Cartório às fls. 138 do Livro nº 223.-

VALOR:- R\$ 27.758,03 (vinte e sete mil e setecentos e cinquenta e oito reais e três centavos).

OBSERVAÇÃO: Cod. Hash: C8D9.1568.9083.269E.5DB1.AB75.C15D.C276.4049.ECD2/409E.37AA.7872.35A5.5E27.7291.BAEC.7522.CBA3.5A3F. Nada mais. Dou Fé. O Oficial, *Fábio Salomão Lemos* (Fábio Salomão Lemos).
Thiago da Silva Cruz
Substituto

Poder Judiciário – TJMA
 Selo: REGAVD03015545K50LW3ZLX1H03
 27/05/2022 08:53:24, Ato: 16.3, Parte(s): GILDIMAR DE LIMA NAVA, SANTA ESMERALDA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, Total R\$ 494,54 Emol R\$ 445,54 FERC R\$ 13,36 FADEP R\$ 17,82 FEMP R\$ 17,82 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



R - 3 - 23.119 - Protocolo nº: 82.568 de 17/06/2022. Aos 30/06/2022 - **COMPRA E VENDA -**

TRANSMITENTE:- GILDIMAR DE LIMA NAVA, já acima qualificado.-

ADQUIRENTE:- MYLENA DE OLIVEIRA SILVA, brasileira, solteira (declara não conviver em união estável), lavradora, filha de Eliza Henrique de Oliveira Silva e Antonio Miguel da Silva, nascida em 22/11/1995, portadora da cédula de identidade RG nº 0463662020125 SSP/MA e inscrita no CPF/MF sob o nº 062.455.403-13, residente e domiciliada na Travessa Timbiras, nº 50, Centro, Jenipapo dos Vieiras/MA.-

FORMA DO TÍTULO:- Escritura Pública de Compra e Venda de 17 de junho de 2022, lavrada neste Cartório às fls. 200 do Livro 223.-

EMITIDO POR Cartório do 1º Ofício de Barra do Corda/MA, RUA IRMA HELENA, 121 - CENTRO, Barra do Corda/MA. CEP: 65955-000. FONE: (99)3643-3145. EMAIL: r@cartorio1barradocorda.com.br



05
 1322
 CPL

VALIDE ESTE DOCUMENTO EM www.cartoriosmaranhao.com.br COM O CÓDIGO 15071280-700C-11ED-A248-B163E2C72002



ESTADO DO MARANHÃO
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
CNPJ-MF nº 11.463.556/0001-30
Comarca de Barra do Corda - Maranhão
Fábio Salomão Lemos
 Tabelião de Notas e Protestos e Oficial do Registro de Imóveis



LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula Nº: **23119** PAG. Nº **- 001V -**

VALOR - R\$ 27.758,03 (vinte e sete mil e setecentos e cinquenta e oito reais e três centavos).

OBSERVAÇÃO: Cod. Hash: 4124.50A8.C7E8.ED38.3COC.ECAE.E7DB.E4ED.B309.2566
 /A2C8.8378.B2D0.EB1D.D575.B9A7.DDB8.FB76.AAC2.C13E. Nada mais. Dou Fé. O
 Oficial. *Fábio Salomão Lemos* (Fábio Salomão Lemos). *Thiago da Silva Cruz*
 Substituto

Poder Judiciário - TJMA
 Selo: REGAVD00155LEPUVZUBRN7HJR21

30/06/2022 15:06:39, Ato: 16.3, Parte(s): GILDIMAR DE LIMA NAVA, MYLENA DE OLIVEIRA SILVA, Total R\$ 494,54 Emol R\$ 445,54
 FERC R\$ 13,36 FADEP R\$ 17,82 FEMP R\$ 17,82 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



REGISTRO DE IMÓVEIS - PROTESTO - NOTAS
 Rua irmã Helena, 121 - Centro - Barra do Corda - MA
 Fone: (99) 3643-3145 - atendimento@cartorio1barradocorda.com.br



Poder Judiciário - TJMA. Selo:
 CERINT03015505BZPMCWQKGEWB89 29/11/2022
 10:37:40, Ato: 16.24.4, Parte(s): MYLENA DE OLIVEIRA
 SILVA Total R\$ 83.98 Emol R\$ 75,67 FERC R\$ 2,27

FADEP R\$ 3.02 FEMP R\$ 3.02 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>. CNIB Cód. Hash:
 aa77.fdf7.f9b1.064c.dc5e.72b0.d908.85e6.7306.d11e

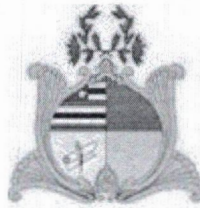
CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR
 CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
 A presente certidão foi extraída por meio
 reprográfico nos termos do Art.19, § 1º da
 Lei 6.015/73, Barra do Corda.
Fábio Salomão Lemos
 29 NOV. 2022
 Fábio Salomão Lemos

Mylena Vieira Moreira Silva
 Escrevente Autorizada

EMITIDO POR Cartório do 1º Ofício de Barra do Corda - RUA IRMÃ HELENA, 121 - CENTRO, Barra do Corda/MA. CEP: 65950-000. FONE: (99)3643-3145. EMAIL: r@cartorio1barradocorda.com.br

VALIDE ESTE DOCUMENTO EM www.cartoriosmaranhao.com.br COM O CÓDIGO 15071280-700C-11ED-A248-B163E2C72002

Assinado Digitalmente por FABIO SALOMAO LEMOS (01412764602)
 Data: 29/11/2022 14:35:18 -03:00



ESTADO DO MARANHÃO
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
CNPJ-MF nº 11.463.556/0001-30
Comarca de Barra do Corda - Maranhão
Fábio Salomão Lemos
Tabelião de Notas e Protestos e Oficial do Registro de Imóveis

CERTIDÃO POSITIVA DE ÔNUS

CERTIFICO a requerimento de parte interessada, que revendo os arquivos existentes no Cartório a meu cargo, verifiquei constar no Livro nº 2 de Registro Geral de Imóveis:

Matrícula nº: 23.119.-

CNM: 030155.2.0023119-34

Descrição resumida do imóvel: O Lote Urbano 15 da Quadra 04 do Loteamento "Moradas do Rio Corda", com perímetro de 70,00 m e área total de 250,00 m² (duzentos e cinquenta metros quadrados).

Proprietária: MYLENA DE OLIVEIRA SILVA, brasileira, solteira (declara não conviver em união estável), lavradora, filha de Eliza Henrique de Oliveira Silva e Antonio Miguel da Silva, nascida em 22/11/1995, portadora da cédula de identidade RG nº 0463662020125 SSP/MA e inscrita no CPF/MF sob o nº 062.455.403-13, residente e domiciliada na Travessa Timbiras, nº 50, Centro, Jenipapo dos Vieiras/MA.-

CERTIFICO, outrossim, que o imóvel supracitado encontra-se hipotecado em 1º GRAU em favor do BANCO DO BRASIL S.A., CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0782-04, agencia desta cidade, conforme CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO Nº 078.206.414, com vencimento para o dia 28 de setembro de 2026.-

O referido é verdade e dou fé.- Expedida a presente certidão aos 30 (trinta) dias do mês de abril do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro).- EU, Mailane de Moura Martins, (Mailane de Moura Martins), Auxiliar de Registro de Imóveis do Cartório do 1º Ofício Extrajudicial desta Comarca, a fiz digitar, subscrevo e assino.- CNIB COD. HASH:3f89.3b12.3d42.8372.b13c.bf9e.9fc9.488d.e87d.280f.

Por ser expressão da verdade Eu, Fábio Salomão Lemos, Fábio Salomão Lemos, firmo a presente, dou fé e assino.

Barra do Corda, 30 de abril de 2024

Ilana Vieira Moreira Silva
Escrevente Autorizada

Ilana Vieira Moreira Silva
FABIO SALOMAO LEMOS
Tabelião e Registrador

Ilana Vieira Moreira Silva
Escrevente Autorizada

Poder Judiciário - TJMA

Selo: CERINT030155Z0PGSK3C3U36J587

30/04/2024 09:18:16, Ato: 16.24.4, Parte(s): MYLENA DE OLIVEIRA SILVA

Total R\$ 92,43 Emol R\$ 83,28 FERC R\$ 2,49 FADEP R\$ 3,33 FEMP R\$ 3,33 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



VALIDS

NOME
MYLENA DE OLIVEIRA SILVA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
0463662020125 SSP MA

CPF
062.455.403-13

DATA NASCIMENTO
22/11/1995



FILIAÇÃO
ANTONIO MIGUEL DA SILVA
ELIZA HENRIQUE DE OLIVEIRA SILVA

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
B

VÁLIDA EM TODO
 O TERRITÓRIO NACIONAL
2262746090

Nº REGISTRO
07172946107

VALIDADE
27/12/2031

1ª HABILITAÇÃO
30/11/2018





DECLARAÇÃO DE ENDEREÇO

Eu, **MYLENA DE OLIVEIRA SILVA**, inscrita sob o CPF nº 062.455.403-13 e no RG nº 0463662020125 declara para os devidos fins, que mantenho residência e domicílio à Rua Timbira N°50 Centro, cep 65962-000 – Jenipapo dos Vieiras – Maranhão.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente para efeitos legais.

Jenipapo dos Vieiras – MA, 10 de abril de 2024

**MYLENA DE OLIVEIRA
SILVA:06245540313**

Assinado de forma digital por MYLENA DE
OLIVEIRA SILVA:06245540313
Dados: 2024.04.26 10:57:54 -03'00'

MYLENA DE OLIVEIRA SILVA

 (61) 4004 0001 - WhatsApp

UNICRE
Resposta
Processo nº
10/13008
CPL



Central de Relacionamento BB

4004 0001 (Capitais)

0800 729 0001 (demais localidades)

Baixe o aplicativo

VALID THRU **01/28**
SECURITY CODE **884**

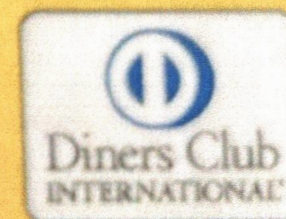
SAC - 0800 729 0722

Ouvidoria BB - 0800 729 5678

Deficiente Auditivo ou de Fala - 0800 729 0088

Está fora do Brasil? - +55 11 2845 7820

NO EXTERIOR



6505 7011 0318 8637

0782-X 29.101-3

THALES CWB U1185079B 0123



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MYLENA DE OLIVEIRA SILVA
CPF: 062.455.403-13

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:40:26 do dia 30/04/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/10/2024.

Código de controle da certidão: **FF37.C2FE.8B11.55BD**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 156385/24

Data da Certidão: 29/04/2024 11:24:38

CPF/CNPJ 06245540313 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE
CONTRIBUINTE DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, obstando pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 27/08/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

124695035

Data Impressão: 29/04/2024 11:24:38



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 031984/24

Data da

30/04/2024 10:51:11

Inscrição Estadual: 124695035

CPF/CNPJ: 06245540313

Razão Social: MYLENA DE OLIVEIRA SILVA

Endereço: POV SANTA MARIA, S/N CEP: 65962000 - SANTA MARIA

Telefone: null

Município: JENIPAPO DOS VIEIRAS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 29/07/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 30/04/2024 10:51:11



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS IMOBILIÁRIOS MUNICIPAIS Nº 1200/2024

A Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão da Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, a requerimento da pessoa interessada **MYLENA DE OLIVEIRA SILVA**, CERTIFICA para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos para com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 30/05/2024, ressalvando o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituído anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Código de Cadastro Imobiliário
27046

Contribuinte
MYLENA DE OLIVEIRA SILVA

Logradouro
RUA: DAS MARGARIDAS, , LOTE 15 QUADRA 04, - CEP 65950-000

Cidade
BARRA DO CORDA

Matrícula Cartório
**1 OFIC MAT
23119**

CPF/CNPJ
062.455.403-13

Bairro
**MORADAS DO
RIO CORDA**

UF
MA

DADOS ESPECÍFICOS DO CADASTRO

Setor:	Quadra:	Lote:	Unidade:
Área do Terreno:	250,00	Testada Principal: 0,00	Área Edificada: 0,00
Valor Venal do Terreno:	12.300,00	Valor Venal da Edificação: 0,00	Valor Venal do Imóvel: 12.300,00

Finalidade da Certidão REGULARIDADE JUNTO A FAZENDA MUNICIPAL

ATENÇÃO: Certidão emitida com base no Código Tributário Municipal lei nº 946/2021.

Usuário: Erica Caroline
Maciel de Sousa

Emitida às 30/04/2024
08:48:08

Válida até 30/05/2024

Código de Controle da Certidão/Número Z8KRRSG

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Consulte a autenticidade desta certidão em
<http://barradocorda.famlex.com.br/fam-lex/servlet/hwpcconsautcert>





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA



CERTIDÃO NEGATIVA DA DÍVIDA ATIVA Nº 762/2024

Certifico em cumprimento ao despacho exarado pela prefeitura Municipal que revendo os assentamentos do Cadastro Econômico de Impostos Municipais desta Prefeitura não consta registro de débito da DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL, do contribuinte MYLENA DE OLIVEIRA SILVA, inscrito no cadastro municipal de nº 14084, portanto o que me cumpre certificar e reportar-me as informações de seções competentes desra Prefeitura Municipal, encontra-se quite com a Fazenda Municipal. Expedida a seguinte certidão servindo de prova junto às repartições Públicas, Federais, Estaduais, Municipais, Bancos e Autarquias, que terá validade até o nonagésimo dia de sua expedição.

Código de Cadastro
14084

Contribuinte
MYLENA DE OLIVEIRA SILVA

Logradouro
TRAVESSA TIMBIRAS, 50, , CEP - -

Cidade
Jenipapo dos Vieiras

CPF/CNPJ
062.455.403-13

Bairro
CENTRO

UF
MA

DADOS ESPECÍFICOS DO CADASTRO

Data de Abertura:

Inscr Municipal: Inscr Estadual: Data Encerramento:

Atividade:

Finalidade da Certidão
REGULARIDADE JUNTO A FAZENDA MUNICIPAL

ATENÇÃO: Certidão emitida com base no Código Tributário Municipal lei nº 946/2021.

Usuário: Erica Caroline Maciel de Sousa

Código de Controle da Certidão/Número FZ3YHFE

Emitida às 08:45:32 do dia
30/04/2024 08:45:57

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 30/05/2024

Consulte a autenticidade desta certidão em <http://barradocorda.famlex.com.br/famlex/servlet/hwpcconsautcert>



Rua Isaac Martins, nº 371 - Centro - 65950-000 - Barra do Corda - MA
CNPJ: 06.769.798/0001-17



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS Nº 1199/2024

A Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão da Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, a requerimento da pessoa interessada MYLENA DE OLIVEIRA SILVA, CERTIFICA para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos para com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 30/05/2024, ressalvando o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituído anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Código de Cadastro

14084

Contribuinte

MYLENA DE OLIVEIRA SILVA

CPF/CNPJ

062.455.403-13

Logradouro

TRAVESSA TIMBIRAS, 50, , CEP - -

Bairro

CENTRO

Cidade

Jenipapo dos Vieiras

UF

MA

Finalidade da Certidão

REGULARIDADE JUNTO A FAZENDA MUNICIPAL

ATENÇÃO: Certidão emitida com base no Código Tributário Municipal lei nº 946/2021.

Usuário: Erica Caroline
Maciel de Sousa

Código de Controle da Certidão/Número PYC4KSG

Emitida 30/04/2024
08:45:21

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 30/05/2024

Consulte a autenticidade desta certidão em
<http://barradocorda.famlex.com.br/fam-lex/servlet/hwpcconsautcer>





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MYLENA DE OLIVEIRA SILVA

CPF: 062.455.403-13

Certidão nº: 29526392/2024

Expedição: 29/04/2024, às 11:30:25

Validade: 26/10/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MYLENA DE OLIVEIRA SILVA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **062.455.403-13**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



DECLASSIFICATION GUIDE FOR NATIONAL ARCHIVES

1. This document is classified as CONFIDENTIAL because it contains information that is exempt from public release under E.O. 13526, section 1.4.

2. This document is classified as SECRET because it contains information that is exempt from public release under E.O. 13526, section 1.4, and is also exempt from public release under E.O. 11652, section 1.2.

3. This document is classified as CONFIDENTIAL because it contains information that is exempt from public release under E.O. 13526, section 1.4.

4. This document is classified as CONFIDENTIAL because it contains information that is exempt from public release under E.O. 13526, section 1.4.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU
AÇÕES CÍVEIS



Data emissão: 30/04/2024

Data de validade: 30/06/2024

Nº da certidão: 12421579481

Código de Validação: e62e021364

NOME: MYLENA DE OLIVEIRA SILVA

CPF: 062.455.403-13

DATA DE NASCIMENTO: 22/11/1995

FILIAÇÃO: ELIZA HENRIQUE DE OLIVEIRA SILVA / ANTONIO MIGUEL DA SILVA

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1º GRAU DE JURISDIÇÃO e Juizados Especiais Cíveis do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de AÇÕES CÍVEIS distribuída(s) e que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Ações Cíveis contempla todas as ações e execuções cíveis e fiscais estadual e municipal, ações e execuções da fazenda pública, de interesses difusos e coletivos, famílias, execuções patrimoniais, falências ou concordatas, recuperações judicial ou extrajudicial, insolvências civis, interdições, tutelas, curatelas, inventários e arrolamentos em andamento (abrangendo os processos da pessoa que ocupa o polo passivo), com exceção dos processos das Varas da Infância e Juventude.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Resolução CNJ no 121/2010.

Observações:

- Certidão expedida gratuitamente através da Internet, autorizada pela Resolução 28/2018 e suas alterações;
- Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;
- Fonte da pesquisa: sistemas ThemisPG (1º grau), PJE (1º grau), PROJUDI, VEP e SEEU;



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU
AÇÕES PENAIS



Data emissão: 30/04/2024

Data de validade: 30/06/2024

Nº da certidão: 12421578086

Código de Validação: d21b79a51b

NOME: MYLENA DE OLIVEIRA SILVA

CPF: 062.455.403-13

DATA DE NASCIMENTO: 22/11/1995

FILIAÇÃO: ELIZA HENRIQUE DE OLIVEIRA SILVA / ANTONIO MIGUEL DA SILVA

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1º GRAU DE JURISDIÇÃO e Juizados Especiais Criminais do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de AÇÕES PENAIS distribuída(s) e que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Ações Penais contempla todas ações e execuções penais, inclusive da Auditoria Militar.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto no artigo 163, §2o, da Lei no 7.210/84 (LEP) e dos artigos 76, §6 e 89, da Lei no 9.099/95 e Resolução do CNJ no 121/2010.

Observações:

- Certidão expedida gratuitamente através da Internet, autorizada pela Resolução 28/2018 e suas alterações;
- Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;
- Fonte da pesquisa: sistemas ThemisPG (1º grau), PJE (1º grau), PROJUDI, VEP e SEEU;

ATO DE JUSTIFICATIVA

A Secretaria de Assistência Social vem através deste ato justificar que, a unidade consumidora de nº 3005496860 parceira nº 7431775 do imóvel localizado no lote Urbano nº 15 da quadra 04, loteamento Morada do rio Corda, que versa sobre a locação de imóvel para funcionamento de um depósito, consta com a energia desligada e com endereço na fatura divergente das informações contidas na escritura do imóvel, pois no ato da solicitação da ligação da energia do estabelecimento supramencionado, o lote 12(doze) consta como ponto de referência, ficando desta forma a fatura com dados incorretos.

Informamos ainda que, após a formalização deste Processo Administrativo, a energia será religada e os dados do proprietário e endereço serão alterados de imediato.

Certo do entendimento, agradecemos antecipadamente ratificando nossos votos de estima e consideração.

Barra do Corda, 13 de maio de 2024




ANTONIA MARIA PEREIRA COSTA
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria 186/2023

ATO DE JUSTIFICATIVA

A Secretaria Municipal de Assistência Social, vem através deste ato justificar que, a unidade consumidora nº 30054968860 do imóvel localizado no lote 15, quadra 04, que versa sobre a locação de imóvel para instalação de um depósito, estava suspensa desde 2018, tendo em vista um débito de 0,83 (oitenta e três centavos), este já quitado conforme comprovante em anexo. Informamos que foi solicitado o pedido de nova ligação junto a companhia em nome da contratada.

Certo do entendimento, agradecemos antecipadamente ratificando nossos votos de estima e consideração.



Antonia Maria Pereira da Costa

Secretária Municipal de Assistência Social

Portaria nº 186/2023

Agora é a vez do povo.



Comprovante de Transação Bancária

Água, Luz, Telefone e Gás

Data da operação: 14/05/2024 - 12:21

Autenticação Bancária: 090.807.522

Conta de débito: Ag: 1036 | Conta: 24751-0 | Tipo: Conta Corrente

Nome: ADRYEL LEITE CHAVES BORGES

Código de barras: 836000000007 008300139006 010766156607 030054968604

MATRICULA: 90001076

Concessionária: EQUATORIAL MARANHAO (LUZ)

Valor: R\$ 0,83

Data de débito: 08/05/2024

A transação acima foi realizada por meio do Bradesco Celular.

Qualquer divergência quanto a data ou valor é de responsabilidade do cliente.

AUTENTICAÇÃO

O?7DZ9Eb oUJqFL8N wA2sChn7 3aBiguM4 EGWBbaXf Rc8I3jHw k2MzMesk U76WtO5?
AbvFgAEQ JyPcZNx8 OUf3IfJg dALCqzee nusXpm7E 5*IvMT@? VYbTcEak fkbB3KZy
EMX9NZGv Qu*ltRLK YHDyVzII kpgFe8VS h#OGHW7X 78ANUACg 30130066 76741184

Apoio ao Internet Banking e Bradesco Celular

3003 0237 - Capitais e regiões metropolitanas

0800 701 0237 - Demais localidades

SAC-Alô Bradesco

0800 704 8383

Ouvidoria Bradesco

0800 727 9933

JOSE RIBEIRO DE OLIVEIRA
RD BR 226,S/N RUA: 02 -QD 04 LT 12 - MORADAS DO RIO
C
NOVA TRIZIDELA 65950-000 BARRA DO CORDA - MA
CPF: 550.342.253-87

Conta do mês **04/2020** Vencimento **13/05/2020** Conta Contrato **3005496860**

Para atendimento, informe este número



Dados da Instalação

Classificação: Resid. Baixa Renda - MONOFÁSICO
Tensão Nominal (V): 220 V
Nº Parcela de Negócio: 7431775 Unidade de Leitura: BD01B004
Grupo e Subgrupo de Tensão: B/B1 Nº Medidor: 10583821169
Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL MONÔMIA Fator de Potência: 0,00

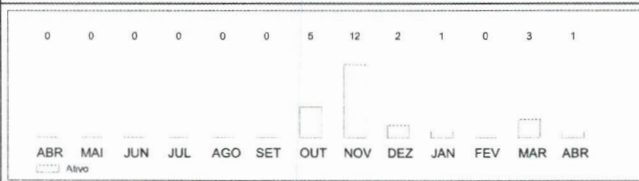
Datas

Emissão 29/04/2020 Apresentação 06/05/2020 Previsão próxima leitura 04/05/2020

Informações do consumo do mês + Tarifa sem Tributos

Constante	Data Leitura Anterior	Data Leitura Atual	Qtd. Dias	Resolução Aneel
1,00	01/04/2020	29/04/2020	28	2594/19
Canal de Leitura	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Tarifa sem Tributos
ATIVO TOTAL	107	108	1 kWh	30 0,000000

Histórico do Consumo (kWh)



Informações de tributos

Tributos	Base de calc	Aliquota	Valor
ICMS	0,00	0,00%	0,00
PIS	18,59	0,5068%	0,09
COFINS	18,59	2,3343%	0,43

Composição do Consumo (R\$)

Compra de Energia	Transmissão	Distribuição	
0,00	0,00	0,00	
Encargos Setoriais	Perda em Energia	Tributos	Outros
0,00	0,00	0,52	0,31

Período Fiscal: 29/04/2020

Reservado ao Fisco
0922.B679.83E9.1B80.A45D.DEA4.878B.12CF

Número do Programa Social
13414493194

Informações para o cliente

• Períodos: Band. Tarif.: Verde : 02/04 - 29/04 • BENEF. TAR. SOCIAL RES 1000/21 R\$ 18,07

Demonstrativo do Faturamento

FORNECIMENTO	QUANTIDADE	TARIFA	VALOR(R\$)
Consumo	30	0,000000	0,00
Benefício Tarifário Bruto			18,07
PIS			0,09
COFINS			0,43
ITENS FINANCEIROS			
Benefício Tarifário Líquido			18,07-
Multa			0,14
Correção Monetária			0,06
Juros			0,11



Total a pagar: R\$ 0,83

Reaviso de vencimento

As regras para a cobrança da CIP de cada município atendido encontram-se na área de acesso público do site da Equatorial Maranhão.
As informações sobre os atendimentos comerciais realizados para a sua Unidade Consumidora podem ser obtidas no site da Equatorial Maranhão.
As informações de apuração dos indicadores de Continuidade e Limites Aplicáveis podem ser obtidas no site da Equatorial Maranhão: www.equatorialenergia.com.br.

Níveis de Tensão Fornecido

Tensão Nominal(Volts)	Faixa de valores para limites min e max
220	202 a 231
380	350 a 399

Clientes cujos indicadores padrões de continuidade tenham sido violados deverão receber uma compensação financeira através de crédito na conta de energia, conforme critérios definidos no módulo 08 do PRODIST/ANEEL.

Incidirão sobre a conta paga após o vencimento multa de 2%, juros de mora de 0,0333% ao dia (conforme a Lei 10438/02) e atualização monetária com base no IGP-M a serem incluídos na próxima fatura.

Conforme Resolução Normativa Aneel 581/2013 Arts 7º e 8º é seu direito solicitar a qualquer tempo a Equatorial Maranhão o cancelamento de cobrança relativa de outros serviços cobrados na fatura, bem como a emissão da nova fatura sem a cobrança dos serviços cancelados. Ressalta-se que o fornecimento poderá ser suspenso caso os valores referentes aos serviços de distribuição de energia não sejam devidamente pagos.

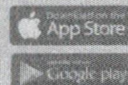
As informações sobre as condições de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados, tributos e informações complementares encontram-se disponíveis para a consulta nas Agências de Atendimento e na área reservada ao consumidor no site da Equatorial Maranhão.

Central de Atendimento 116 Regiões de fronteira ou indisponíveis, ligue 0800 286 0106 www.equatorialenergia.com.br
Ouvidoria Equatorial Maranhão 0800 286 9803 Ligação gratuita de telefones fixos e móveis, de segunda a sexta, das 08h às 18h.
Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 187 Ligação gratuita de telefones fixos e móveis.

Conte com os nossos canais digitais e resolva tudo sem sair de casa, conheça:

O nosso Whatsapp, e fale com a Clara, para:
• Informar falta de energia
• Pedir a segunda via da fatura
• Cadastro de Tarifa Social Baixa Renda
(98) 2055-0116

• Acesse o nosso site e baixe o nosso app, para:
• Solicitar troca de titularidade
• Solicitar religação
• Informar falta de energia
equatorialenergia.com.br



Nome do Cliente: JOSE RIBEIRO DE OLIVEIRA

C.C: 3005496860

Unidade de Leitura: BD01B004

Competência: 04/2020

Vencimento: 13/05/2020

Valor cobrado (R\$): 0,83

83600000007 008300139006 010766156607 030054968604



ATO DE JUSTIFICATIVA

A Secretaria de Assistência Social vem através deste ato justificar que, o imóvel localizada no lote 15, quadra 04, loteamento Moradas do rio Corda em nome da senhora Mylena de Oliveira Silva, inscrita no CPF nº 062.455.403-13 que versa sobre um local para instalação de um depósito, não possui abastecimento de água pela companhia CAEMA, pois a região é abastecida por poço artesiano, impossibilitando desta forma a emissão de certidão negativa desta unidade.

Certo do entendimento, agradecemos antecipadamente ratificando nossos votos de estima e consideração.

Barra do Corda, 14 de maio de 2024



ANTONIA MARIA PEREIRA DA COSTA
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria nº 186/2023